ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.951 - EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

DENOMINA DE JOSÉ LAURENCIO GOMES A ANTIGA RUA I, LOTEAMENTO FLAMBOIAN, NO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPÍO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Laurêncio Gomes, a antiga Rua I, Loteamento Flamboian, no bairro da Caixa D"Água.

Art. 2º. – O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, a Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como todos o moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

Marcos Santana Neves
Procurador Geral do Município
Decreto Nº 12.071 - OABBA 48.029

REGISTRADO
SOB NÚMERO 1.951 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 02 DE JANEIRO DE 2015.
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 1.951/15 fls 182va 183 de livro Leis
número 15
Jequié 26 de março de 2015